



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.754, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 814.700,00
(Oitocentos e catorze mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 814.700,00 (Oitocentos e catorze mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 10844	R\$	15.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.125.2105.1039 - Equipamentos e Material Permanente - Transporte Trânsito		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000 - Equipamentos e Material Permanente – 108	R\$	10.000,00
26.451.2105.2096- Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 - 15010000000 - Material de Consumo - 109		280.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. Volante, SCFV))		
3.1.90.13.00.00 – 16600000000 - Obrigações Patronais – 12116	R\$	14.700,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 11005	R\$	80.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 - Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.41.00.00 – 15000000000 - Contribuições – 499	R\$	27.000,00
3.3.90.31.00.00 – 15000000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – 11111	R\$	6.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

20.605.2101.2511- Manutenção e Melhora de Centros de Abastecimento		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 405	R\$	321.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 487	R\$	61.000,00
Total Geral	R\$	814.700,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 – 15010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – 10845	R\$	15.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.451.2105.2096- Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.40.00.00 – 15010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – 11905	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00 – 15010000000 - Obras e Instalações - 10893	R\$	280.000,00
26.125.2105.2222 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00.00 – 15000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 114	R\$	141.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2538- Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 16600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 204	R\$	14.700,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 - 15000000000 - Material de Consumo - 304	R\$	33.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 - 15000000000 - Obras e Instalações– 399	R\$	201.000,00
20.602.2101.2510 - Apoio à Produção Animal		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 403	R\$	120.000,00
Total Geral	R\$	814.700,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de novembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme relacionado no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/11/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

ANEXO I

ESPECIAL					
MATRICULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
31410.01	CELIA REGINA FALCÃO GIMAEI	2506 - ASSISTENTE TÉCNICO	CLT	149	12107
165115.1	MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12107
165085.1	VALDEIR BOSCO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12107
19950.01	CELIA HELENA SANTIAGO SANTOS	2504 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	198	12107
1556613.1	ANDRE LUIZ GUSMAO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1556563.1	CASSIA VERONICA BOSRGES DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1556685.1	ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
161519.1	JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1556665.1	LAURO MARTINS DE AGUIAR	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1551624.3	MARCIA GISLENE CASALI	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
114340.5	PAULA DE AVILA ASSUNÇÃO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1556946.1	REFAELA ALVES SCARAMAL	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12107
1556587.1	BRUNO MOSCHEN FLORES	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12107
188506.4	CRISTINA MENDES DE SOUZA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12107
1553585.5	JULIANA DE SOUZA BARROS	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12107

BÁSICA					
MATRICULA	NOME	CARGO	VÍNCULO	REDUZIDO ATUAL	REDUZIDO NOVO
205427.3	ELAINE VALERIA CORREA PEREIRA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
142603.1	SUELI DO NASCIMENTO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12108
33790.1	IRAIDES MACHADO DA SILVA	2418 - INSTRUTOR	CLT	178	12108
1556684.1	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1558475.1	BRUNA AMELIA DE SOUZA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556579.1	CESAR JOSE PEREIRA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1558424.1	CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
191434.4	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556668.1	DENISE ANDRADE DOS SANTOS CALAZANS	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556603.1	DONIZETE MOREIRA DE LIMA JUNIOR	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

105910.30	ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556651.1	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
95206.16	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556540.1	GEOVANI SOUSA PEREIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556242.1	GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556559.1	HEBER ANDERSEN RODRIGUES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
224847.4	JULIA EMANUELLY DE OLIVEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1554972.2	JULIANA COSTA SERRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1555710.2	LILIAN CAMILA ROSA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556599.1	MARIA CRISTINA PEREIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
111058.1	MARCIA RITA CARVALHO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
44920.5	MARIA HELENA MAFRA CASTRO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556710.1	MARIMAR DA SILVA BARROS VIEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
86355.1	MAURO SERGIO DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
103985.5	REGINA PEREIRA BRANCO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
163023.6	SOANI DE OLIVEIRA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556650.1	SUELEN DE PAULA SOUZA APPEL	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556615.1	VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108
1556663.1	FRANCO DAVE SOUZA DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
164950.1	GILDA NUBIA DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
168351.1	GILDOMAR MAEUS ALVES	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
58491.1	JOSEMAR RAMIRO E SILVA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
88331.1	LUCIMARA SILVA COELHO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
103020.2	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
121029.1	MARIA JOSE DOS SANTOS	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
1556558.1	ROMARIO ALMEIDA FREIRE	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
144509.2	SOLANGE PARIZI MOREIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	149	12108
1556559.1	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	EFETIVO	198	12108
161497.1	MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	EFETIVO	178	12108



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.379, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NÁDIA DA COSTA ORTEGA, do cargo em função gratificada de Coordenadora Pedagógica, lotada na Unidade CMEI Anterina Miranda de Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 32.356, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de novembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 15/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LARA, S/N, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global de **R\$ 3.221.722,81 (três milhões duzentos e vinte e um mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 52/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 52/2023, tendo como objeto: **“INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NAS COMUNIDADES SÃO FRANCISCO, POÇO DE MEL E GLEBA SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedor a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 1.631.887,74 (um milhão seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 143/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 143/2023 no Lote Único - GASTROENTEROLOGIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 320/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **G FAGUNDES LIMA LTDA**, com endereço na Rua Armando Fajardo, nº 875 – Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78.740-036, inscrito no CNPJ: 39.940.233/0001-00.

CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/10/2023 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS TETO ALTO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA/MODELO	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
1	117923 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL.	1	RENAULT – MASTER L2H2	FANCAR FRANÇA LTDA	281.000,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$					281.000,00

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESULTADO FINAL DO PROGRAMA ACELERADOR DE PROJETOS
INOVADORES DE RONDONÓPOLIS– PAPIRO, EDITAL Nº 001/2023**

A **PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS** e o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE RONDONÓPOLIS (COMCITI)** constituído através da Lei Nº 7.857 de 27 de setembro de 2013 e alterado pelas Leis Nº 8.094 de 23 de maio de 2014 e Nº 8.593 de 11 de setembro de 2015 e da Lei Nº 12.696 de 02 de fevereiro de 2023 no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Técnico-Científica torna público,

O RESULTADO FINAL DO PROGRAMA ACELERADOR DE PROJETOS INOVADORES DE RONDONÓPOLIS MT - PAPIRO, PARA CONCEDER A PREMIAÇÃO DE R\$ 6.000,00 PARA OS 30 PROJETOS MELHOR PONTUADOS CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 – DE 22 DE AGOSTO DE 2023 AO EDITAL Nº 001/2023, SENDO A PREMIAÇÃO NO MÁXIMO DOIS PROJETOS POR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2023 – DE 04 DE AGOSTO DE 2023, AO EDITAL 001/2023:

CLÁSSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	NOTA FINAL	INSCRITO POR:	RESULTADO
1	B28 - VIVER@: APLICATIVO PARA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL DA PESSOA IDOSA	165,5	66,5	232,0	ROGER RESMINI	APROVADO
2	A2 - ROBÔ DE LIMPEZA DE PAINEL SOLAR	158,5	68,0	226,5	DIEGO HENRIQUE DE ANDRADE SANTOS	APROVADO
3	A6 - CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS IOT PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	152,5	68,5	221,0	HIGOR HOFFMANN	APROVADO
4	B27 - INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FLUTUANTES CONTENTOR DE RESÍDUOS NOS PRINCIPAIS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	154,0	66,5	220,5	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
5	B33 - RONDONÓPOLIS NA PALMA DA MÃO	151,5	66,5	218,0	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	APROVADO
6	A8 - ROOBUSAO	148,5	68,5	217,0	LUKAS MATIAS LOPES	APROVADO
7	B40 - BARBERFLOW	155,0	57,5	212,5	DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

8	B1 - TRANSFORME IDEIAS EM MOVIMENTO: COMO CRIAR UMA MÃO ROBÓTICA USANDO ARDUINO	146,0	65,0	211,0	MARA ANDREA DOTA	APROVADO
9	D1 - CÂMARA SENSORIAL: SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DA POLUIÇÃO SONORA NOS ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.	141,0	69,0	210,0	KARYNA DE FÁTIMA ANTUNES DE SOUZA	APROVADO
10	A4 - INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	152,0	55,5	207,5	LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	APROVADO
11	B37 - APPIOCA: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DA MANDIOCA	146,0	59,5	205,5	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	APROVADO
12	C6 - AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS PRODUZIDOS POR MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS.	140,0	65,0	205,0	TATIANE MOREIRA SIQUERI SANTOS	APROVADO
13	D4 - CONECTANDO GERAÇÕES: ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA IDOSOS	152,0	51,5	203,5	SUELI DE FATIMA DAMACENO	APROVADO
14	B32 - APLICATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES DE ÁRVORES PARA PARQUES FLORESTAIS	137,0	64,0	201,0	MARA ANDREA DOTA	APROVADO
15	A11 - AUTOMAÇÃO HÍBRIDA NO CAMPO ATRAVÉS DE WIFI E RÁDIO LORA	135,0	64,5	199,5	GILSON DE FREITAS	APROVADO
16	C4 - PEQUENOS ATOS TRAZEM GRANDE SOLUÇÕES	142,5	56,5	199,0	WESLLEY DIAS DOS SANTOS	APROVADO
17	B13 - CAMPONESA: APLICATIVO DO CAMPO A MESA	140,5	58,0	198,5	LEIANE SOARES DE JESUS	APROVADO
18	D2 - ECO SACOLAS – O AMANHÃ SE FAZ AGORA	136,5	61,5	198,0	GRACIELLE GOMES SOARES	APROVADO
19	B38 - DOE JÁ: SISTEMA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS	135,5	61,5	197,0	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	Não aprovado conforme Edital de retificação nº 04/2023 – de 04 de agosto de



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

						2023, ao Edital 01/2023
20	B26 - REÓLEO - REAPROVEITAMENTO DE ÓLEO DE COZINHA NAS ENTIDADES PÚBLICAS EM RONDONÓPOLIS	143,5	52,5	196,0	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	Não aprovado conforme Edital de retificação nº 04/2023 – de 04 de agosto de 2023, ao Edital 01/2023
21	B11 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BAIXO CUSTO	135,5	59,0	194,5	FELIPE SEIITI SARUWATARI	APROVADO
22	B17 - DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO DE GAS POR PESO COM DETECÇÃO DE VAZAMENTO	146,0	48,0	194,0	CARLA RENATA PEGORINI DOS SANTOS	APROVADO
23	D3 - PLATAFORMA INOVADORA PARA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA	138,5	54,5	193,0	SUELI DE FATIMA DAMACENO	APROVADO
24	B43 - SISTEMA PARA AQUISIÇÃO, GESTÃO E VISUALIZAÇÃO DE DADOS CLIMATOLÓGICOS	124,5	66,5	191,0	CLÓVIS DOS SANTOS JÚNIOR	APROVADO
25	B3 - ECO RELEVO	136,5	54,0	190,5	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
26	B47 - SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR	129,5	59,5	189,0	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	APROVADO
27	B18 - EQUIPAMENTO DE BAIXO CUSTO VOLTADO AO REAPROVEITAMENTO DE GARRAFAS PET'S PARA TRANSFORMAÇÃO EM FILAMENTOS DE IMPRESSÃO 3D	120,5	66,5	187,0	LUCAS INÁCIO CARDOSO DE JESUS	APROVADO
28	B42 - SISTEMA PARA GESTÃO CLIMÁTICA NA PRODUÇÃO DE FENO	124,5	61,0	185,5	CLÓVIS DOS SANTOS JÚNIOR	APROVADO
29	B19 - APLICATIVO PARA INFORMAR AS LINHAS E HORÁRIOS COM RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE ÔNIBUS MUNICIPAIS	128,0	56,5	184,5	RENAN PEDRO DA SILVA	APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

30	B22 - APLICATIVO DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS	132,0	52,0	184,0	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	APROVADO
31	C13 - AMBUTECH	121,0	62,5	183,5	JOÃO VICTOR GONZALES DOS SANTOS	APROVADO
32	C2 - SISTEMA DE FARMÁCIA SOCIAL	119,0	60,0	179,0	RENAN DIAS XAVIER	APROVADO
33	B8 - COMO O DIREITO FAZ A DIFERENÇA NA SUA VIDA	143,0	35,0	178,0	LUCAS GOMES COSTA	NÃO APROVADO
34	C1 - IA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.	117,5	60,0	177,5	VALDINEI CAES	NÃO APROVADO
35	B45 - MTXROO - APLICATIVO DE CORRIDA PARA MOTOTATIXTAS	110,5	66,5	177,0	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	NÃO APROVADO
36	A1 - CRECHE SÊNIOR VOVÔ MANOEL	136,0	35,0	171,0	HILIARA DE CARVALHO MONTEIRO	NÃO APROVADO
37	C7 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL DE INTERESSE SOCIAL	106,5	64,5	171,0	CRISTIANO NARDES PAUSE	NÃO APROVADO
38	B24 - AGROBOTPRO	102,5	67,5	170,0	HELDER OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	NÃO APROVADO
39	C5 - FABLAB - APOIANDO TALENTOS	98,0	70,0	168,0	GABRIEL VICTOR MUNHOZ	NÃO APROVADO
40	C12 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL	106,0	59,5	165,5	GIOVANA BOMBARDI BRUNELLI	NÃO APROVADO
41	C3 - OS BENEFÍCIOS DA IMPRESSORA 3D NO MEIO AMBIENTE	117,0	47,0	164,0	JOÃO PEDRO OLIVEIRA CARDOZO DE MENDONÇA	NÃO APROVADO
42	C8 - YVYRA - WEBSITE ANTI-BULLYING	107,0	53,0	160,0	CAETANO DAVID CAMARGO	NÃO APROVADO
43	B23 - APLICAÇÃO DA CALHA SANIIRI PARA USO RACIONAL DE ÁGUA EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIAS	114,5	43,5	158,0	KESSI JHONES FRANCISCO DOS REIS	NÃO APROVADO
44	B46 - ECOPONTOS - PONTOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	93,0	64,5	157,5	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	NÃO APROVADO
45	B39 - AGENDA MAIS DIGITAL	152,0	0,0	152,0	DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA	NÃO APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

						(RETIR OU)
46	B41 - AGENDABRILHOCAR	151,5	0,0	151,5	DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA	NÃO APROV ADO (RETIR OU)
47	A7 - MONITORAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE ÔNIBUS EM TEMPO REAL / REAL- TIME BUS LOCATION MONITORING	83,0	68,5	151,5	DIEGO HENRIQUE DE ANDRADE SANTOS SIQUERI	NÃO APROV ADO
48	B29 - PRODUÇÃO DE EXTRATOS BRUTOS COM AÇÃO ANTILEISHMANIA	100,0	50,0	150,0	EVERTON DOS SANTOS GOMES	NÃO APROV ADO
49	C14 - HOLOGRAN	92,5	57,0	149,5	DIVANETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NÃO APROV ADO
50	B44 - SISSETRAT - PLATAFORMA WEB PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SETRAT)	83,0	63,5	146,5	DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA	NÃO APROV ADO
51	A10 - WEEKWORK	90,5	51,0	141,5	UASHINGTON DE SOUZA NUNES	NÃO APROV ADO
52	B9 - CICLO-TRANSITO HUMANIZADO	115,5	24,0	139,5	ADRIANO PERCEGUINI DOS SANTOS	NÃO APROV ADO
53	C15 - HORTA HIDROPÔNICA SUSTENTÁVEL COM USO DA TECNOLOGIA ARDUÍNO PARA MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES	77,0	58,5	135,5	CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS	NÃO APROV ADO
54	C11 - LIMO: COMPRA E VENDA ONLINE	82,5	47,0	129,5	LUIZ AUGUSTO SILVA CASTAGNO SANTOS	NÃO APROV ADO
55	B4 - PIXELCAR - PROTÓTIPO DE VEÍCULO AUTÔNOMO NÃO TRIPULADO (VANT) CONTROLADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	125,5	0,0	125,5	JOSEVALDO MOREIA	NÃO APROV ADO (RETIR OU)
56	B15 - APLICATIVO DE COMPARTILHAMENTO DE CARONA	56,5	69,0	125,5	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	NÃO APROV ADO
57	A5 - PROCESSO DE TRATAMENTO DO BAGAÇO DE LARANJA PARA USO EM RAÇÃO DE GADO	125,0	0,0	125,0	PLÍNIO MONTEIRO FERNANDES BARBOSA	NÃO APROV ADO (AUSEN TE FASE 2)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

58	A12 - DMENU	74,0	48,5	122,5	UASHINGTON DE SOUZA NUNES	NÃO APROVADO
59	B16 - MODELAGEM E PRODUÇÃO DE HÉLICES DE MOTORES COM SCANNER E IMPRESSORA 3D	121,0	0,0	121,0	MARCUS VINICIUS SANTANA SOARES	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
60	B2 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE	82,0	38,5	120,5	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO APROVADO
61	B6 - PSICOLOGIA PARA TODOS	120,0	0,0	120,0	ADRIANA	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
62	B10 - GENINFO CORONAVÍRUS	109,5	0,0	109,5	MURILO HENRIQUE BUONOME	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
63	A3 - META CRIAÇÕES DE IA DE TEXTO E IMAGEM COM DOIS CLIQUES	107,0	0,0	107,0	RONNEI BORGES PERES	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
64	B5 - SUS MOBILE	104,0	0,0	104,0	ADRIANA	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
65	B7 - GUID-G	69,0	28,5	97,5	MARCOS PAULO FERREIRA SOUZA	NÃO APROVADO
66	B21 - APLICATIVO DE INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO	32,0	61,5	93,5	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	NÃO APROVADO
67	B14 - APLICATIVO DE ESTACIONAMENTO INTELIGENTE	47,5	45,5	93,0	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	NÃO APROVADO
68	C9 - PROJETO -36	52,5	40,0	92,5	NILZETE RODRIGUES DE ALMEIDA	
69	B25 - SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL BASEADO EM	84,0	0,0	84,0	JOSEVALDO MOREIRA	NÃO APROVADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

	RASPBERRY PI PARA CONTROLE DE ACESSO					(RETIRAR OU)
70	C10 - AGROPUV	83,0	0,0	83,0	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
71	A9 - SISTEMA DE RASTREAMENTO DE MATERIAIS COM RFID	39,0	34,0	73,0	FRANCISCO ALEFF ALVES DE MEDEIROS	NÃO APROVADO
72	B20 - APLICATIVO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA ONLINE	38,0	0,0	38,0	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)
73	B12 - APLICATIVO ESPANHOL	23,5	0,0	23,5	ANA KARLA NETO DE SOUZA	NÃO APROVADO (AUSENTE FASE 2)

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do COMCITI - ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA
CULTURA HIP HOP DE RONDONÓPOLIS/MT-ACHHR, E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE
RONDONÓPOLIS/MT-ACHHR**

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)

OBJETO: Parceria visando a realização do Evento “**MOVE ON POWER**” no Município de Rondonópolis-MT, devendo a **Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis/MT-ACHHR**.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada entre a **Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis/MT-ACHHR** visando a realização do Evento “**MOVE ON POWER**” no Município de Rondonópolis-MT. A Associação tem por finalidade desenvolver e promover atividades com as comunidades carentes nos Campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

A “**MOVE ON POWER**” é um evento que tem por objetivo desenvolver e aprimorar o projeto com as possibilidades da movimentação e crescimento da cidade com a sociedade, descobrindo novos espaços, novas formas, superando suas limitações e condições para enfrentar novos desafios quanto aos aspectos motores, sociais, afetivos e cognitivos. é um evento voltado para danças urbanas, onde terá várias apresentações em grupos, batalhas de break dance, batalhas de MC 's, mostras visuais de graffiti, corte de cabelo, feira de rua e outros. Para cada categoria uma premiação do 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis/MT-ACHHR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva do modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **Associação da Cultura Hip Hop de Rondonópolis/MT-ACHHR**, visando a realização **“MOVE ON POWER”**.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 29 de outubro de 2023.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2023

Dispõe sobre a designação dos servidores **Alessandro Lucio Vieira e Stéfani dos Santos Silva**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores **Alessandro Lucio Vieira** (fiscal 1), Matrícula nº 1559855, CPF: XXX.816.561-XX CREA-MT 029804, e **Stéfani dos Santos Silva** (fiscal 2), Matrícula nº 218847, CPF: XXX.256.551-XX, CREA-MT 039963 para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 665/2023 – Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizada na rua Albânia, s/n, Jardim Europa, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2023.

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/11/2023.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 930/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
204064002	Elisangela dos Santos Pontes	Tecnico de Enfermagem da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 30/10/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/11/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 03/01/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: **3154/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3º
PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LORENA FERREIRA NOGUEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 07/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: **07/11/2023**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORENA FERREIRA NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: **3155/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º
SEMESTRE/UNIFAE/ SER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS
BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS
SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): LINETE JOSEFA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 08/11/2023 até 15/12/2023

Data da Assinatura: **08/11/2023**

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINETE JOSEFA DA SILVA.

**RELAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
2893/2023	DANIELE NOGUEIRA FETTER	R\$ 1.148,40	01/09/2023 A 01/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2893/2023, A PARTIR DE 01/11/2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1083/2023	DEBORA OLIVEIRA SILVA FONTENELLE	R\$ 1. 148,40	16/01/2023 A 08/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1083/2023, A PARTIR DE 08/11/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
2189/2023	VITORIA WEBER RIBEIRO	R\$ 1. 148,40	02/03/2023 A 07/11/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2189/2023, A PARTIR DE 07/11/2023.					

Rondonópolis, 09 de novembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 08-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata de número oito. As quinze horas e quinze minutos do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, deu -se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Programação da Igualdade Racial, esta reunião tem o intuito que é programar alguns atos para o vinte de novembro, como por exemplos palestras, discussões acerca do tema Consciência Negra foi sugerido nos dias dezesseis e dezessete , exposição de artes no centro comunitário Jardim Atlântico sob orientação da Camila, onde haverá uma visita quanto as tradições afrodescendente, foi sugerido também pelo Kairo um desfile e manifestações em defesa das religiões afrodescendentes, foi sugerido que essas ações ocorrem entre dezesseis a vinte de novembro do ano corrente, e uma roda de conversa no dia quatorze com os alunos do Cursinho Zumbi dos Palmares na Escola Estadual Marechal Dutra. Após as discussões , as sugestões foram acatadas e chegamos ao seguinte cronograma: dia dezesseis, dezessete e dezoito exposição das obras de arte no Centro Comunitário do Jardim Atlântico, no dia dezesseis e dezessete no período noturno também ocorrerá a formação com os coordenadores no auditório da Prefeitura, no dia quatorze roda de conversa com os alunos do cursinho e no dia 18 a caminhada em defesa das religiões de matriz africana, partindo da praça dos carreiros a partir das dezesseis horas finalizando no casário com um sambão, dando início assim a Semana da Consciência Negra no município de Rondonópolis. Sem mais finalizo esta ata e assino:

Rosinéia Vieira de Souza
Cairo Santos de Lara
Priscila de Oliveira Xavier Scudder
Odair José Mendes Araújo
Elisângela Bezerra Vieira
Francyslene Pereira
Ana Paula Werle
Alexsandro da Silva
Camila Pinho
Lussam Lima da S. Santos
Wagner Santos
Eloany Batista da Silva Ferreira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.371

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 125/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 125/2023, celebrado entre a empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.372

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 130/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 130/2023, celebrado entre a empresa **ALINEA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **34.960.949/0001-55** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.373

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 128/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 128/2023, celebrado entre a empresa **ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **12.581.380/0001-84** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.374

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 122/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 122/2023, celebrado entre a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **39.707.683/0001-57** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.375

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 119/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 119/2023, celebrado entre a empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **26.628.908/0001-38** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.376

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 124/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 124/2023, celebrado entre a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.377

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 118/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 118/2023, celebrado entre a empresa **CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.378

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 131/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186589** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 131/2023, celebrado entre a empresa BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº **37.650.759/0001-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.379

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 861/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **149411-5** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 861/2021**, celebrado entre a empresa **WILMAR SAIKHONEM - ME**, CNPJ sob o nº **03.347.101/0001-21**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REGIME DE PLANTÃO 24 HORAS EM EQUIPAMENTOS E COMPREENSORES E INALADORES ODONTOLÓGICOS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/10/2023 À 20/10/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/11/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.380

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO Nº 704/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **149411-5** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO nº 704/2020**, celebrado entre a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº **10.748.695/0001-48**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **05/08/2023 À 204/08/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANNA CLAUDIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula: **1559854** e função: **SUPERINTENDENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/11/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 64/2023.

Dispõe sobre alterar a Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso em seu artigo 324 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NOS TERMOS DO § 5º DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 324 da LOM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - As emendas impositivas serão lançadas na proposta do orçamento municipal na unidade orçamentária 999 - reserva de contingência, com dois códigos distintos, sendo:

(...)

Art. 2º Fica acrescentado as alíneas “c” e “d” no artigo 324 da LOM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

c) O valor global das emendas impositivas serão individualizadas por parlamentar em igual parte, salvo disposição em contrário.

d) Os valores das emendas impositivas ficarão disponível na reserva de contingência até que o parlamentar defina sua destinação. Após a aprovação legislativa da emenda com a respectiva finalidade, as mesmas deverão ser incorporadas às ações orçamentárias relacionadas com o objetivo fim.

(...)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência de câmara municipal

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2023; 107º da Fundação
e 69º da Emancipação Política.

JÚNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DA
CONCORRÊNCIA nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Comissão de Licitação**, torna público aos interessados que por ordem do Exmo. Presidente desta Casa de Leis foi realizada a correção do Projeto Básico que instruiu o processo licitatório epigrafado. Por esta razão, retifica-se o edital de abertura do certame, resguardado o prazo de publicidade legal exigido para a modalidade, inserindo-se os Projetos de Engenharia, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Analítico e Planilha de Orçamento Sintético retificados.

Nestes termos, às **09h00min** (nove horas) do dia **12 de dezembro de 2023**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, proceder-se-á a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA ORIUNDAS DOS PROJETOS REALIZADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE Nº 013/2023, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA MISTA, COM TRÊS PAVIMENTOS, COM LAJES, ELEVADOR E ESCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU, ESCOLA DO LEGISLATIVO E TEATRO DO LEGISLATIVO, AUDITÓRIO, COBERTURA COM CONCHA ACÚSTICA PARA EVENTOS CULTURAIS COM ESTACIONAMENTO NO PAVIMENTO TÉRREO, TOTALIZANDO 2.688,71 M² DE CONSTRUÇÃO SOBRE UMA ÁREA EM FRENTE A ESTA CASA DE LEIS.

Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, demais legislações pertinentes, e exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos e os documentos e informações referentes ao planejamento e definição da obra, que são partes integrantes do Termo de Referência, no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, mediante apresentação de PEN-DRIVE, ou solicitá-los através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

* original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 15 Mpa extrusão para meio fio, CONCRETO USINADO FCK 15 Mpa, CONCRETO USINADO FCK 20 Mpa, CONCRETO USINADO FCK 25 Mpa e CONCRETO USINADO FCK 30 Mpa, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 28/11/2023 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de novembro de 2023.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

CODER

Resolução nº 128 de 09 de novembro de 2023.

Resolve nomear funcionários para exercer cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jhorny Vieira de Jesus para o cargo comissionado de Assessor de Apoio de Diretoria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
02-2019.01.014	FISCALIZAÇÃO	VALTER ARNO PAUSE & CIA LTDA
02-2020.01.002	FISCALIZAÇÃO	EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
2023.01.005	FISCALIZAÇÃO	BAR E RESTAURANTE DITADO POPULAR

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SERVSAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2023**

A **Sr.^a Rozalina Carvalho Gomes Ruiz**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais, “**RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**”, com base no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico de nº 113/2023 emitido pelo Dr. Marcos Paulo Modesto, OAB/ MT 15.220/OAB-MT, para serviço de consultoria na área administrativa – do tipo Gestão de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Sendo declarado vencedora a empresa **MACHADO ASSESSORIA SEGURANÇA DO TRABALHO KM LTDA NO CNPJ Nº 49.083.063/0001-48** com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por 12 meses totalizando valor de R\$ 9.600,00. (Nove mil e seiscentos reais).

Rondonópolis-MT, 09 de novembro 2023

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.570
Rondonópolis, 09 de novembro de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2023
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREADOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	V.L.F. ROSSONI EIRELI	1037/2021	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	778/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	19/2023	ADITIVO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 84.382,28	SUPRESSÃO R\$ 20.827,51

Rondonópolis-MT, 09 de Novembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato